



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

LEI Nº 70 / 70

AMPLIA O ANEXO I DA LEI Nº 34 A 18 DE DEZEMBRO DE 1.968, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (CARGOS DE SECRETÁRIA).

O Prefeito Municipal de Jaciara, Márcio Cassiano da Silva

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaciara aprovou e eu, Sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica ampliado para o número de quatro (4) os cargos de Secretária Nível 1 C, que trata o anexo I da Lei nº 34 de 18 de Dezembro de 1.968:

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em 12 de Maio de 1.970

---

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado

Data Supra